EDITAL DE SELEÇÃO 011/2022/IVH
Processo Seletivo Simplificado
Contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Vladimir Herzog, torna pública abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço de terceiro para apoio operacional e logístico nas atividades de formação nos territórios do Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas para multiplicadores e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS) - **Termo de Fomento nº 898298/2020**, Proposta 4874/2020 celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog.

JUSTIFICATIVA

Considerando a formalização do parceria que tem como o cunho e objetivo de fomentar o conhecimento e saber sobre Direitos Humanos, o projeto Usina de Valores proposciona o processo de reconhecimento das questões de DH e a reflexão da atual conjuntura no Brasil com a temática, visto que atualmente se presencia um momento de aumento crescente de discursos e práticas de ódio, naturalizando cada vez mais das violências sociais já existentes, frutos de questões e causas complexas e historicamente determinadas de violação a direito humanos.

Com a atual conjutura e o processo pandemicos, é latente o aumento da desigualdade no Brasil, o que agrava ainda mais o cenário de injustiça social e violação ao direitos humanos, como apresenta estudo da Fundação Getúlio Vargas: desigualdade está crescendo e registrou aumento persistente no segundo semestre de 2019, de forma ainda mais acentuada em grupos sociais tradicionalmente excluídos tais como: população negra (8%), analfabetos (15%), moradores do norte e nordeste do país (13% e 7%), e como demonstra estudos preliminares este quadro tende apresentar acentuar de forma crescente com a pandemia do Covid -19.

Além da desigualdade crescente, vivemos também uma situação preocupante de violência e mortes no país, como apresenta os altos índices de letalidade que tem acentuado nos recortes de classe, raça e gênero, tendo sido registrado 4.936 assassinatos de mulheres no país, que corresponde uma taxa de 4,7 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Neste montante, a maioria das vítimas são de mulheres negras, tamanha violência também foi identificada com homens e mulheres transexuais ou travestis.

Se por um lado, o Brasil vive um quadro de ampliação da violência é fato também que temos um número crescente de grupos, movimentos sociais, coletivos periféricos, coletivos culturais, entidades religiosas, movimentos de base, organizações, iniciativas do terceiro setor, indignadas, mobilizadas para intervir neste processo. Esse contexto pode e deve ser visto como uma oportunidade para que esses protagonismos continuem a surgir, ganhar força, e potencializem suas atuações.

Face aos fatos apresentados o projeto Usina de Valores, propõe por meio de suas ações em periferias das grandes cidades, em seis terrirorios do Brasil a discussão dos valores de direitos humanos com a população menos favorecida, com destaque para a atuação junto a comunidade evangélica, com proposta de refelxão e contribuição para diminuição do ódio e das atitudes violentas, fortalecendo práticas de diálogo e direitos humanos.

Para tanto, o projeto que será realizado nas periferias das cidades: São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Vitória e Alvorada, demanda a contratação de serviço de terceiro para apoio na realização das atividades presenciais nos territórios.

Compete aos prestadores de serviços promoverem apoio operacional e logístico para a realização de atividades de formação do Projeto Usina de Valores e para o pleno desenvolvimento do conjunto de todas as ações e atividades no âmbito da Educação em Direitos Humanos, que serão desenvolvidas pelo Instituto Vladimir Herzog por meio do projeto Usina de Valores.

Com esse propósito que o presente edital requer a contratação de seis prestadores de serviços, sendo um para cada território com capacidade de atendimento das demandas descritas no Termo de Referência – Anexo-I.

1. DA VAGAS DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Prestador de Serviços de apoio operacional e logistico Cidade de São Paulo - SP	01
2	Prestador de Serviços de apoio operacional e logistico Cidade de Rio de Janeiro -RJ	01
3	Prestador de Serviços de apoio operacional e logistico Cidade do Recife -PE	01

4	Prestador de Serviços de apoio operacional e logistico Cidade do Salvador - BA	01
5	Prestador de Serviços de apoio operacional e logistico Cidade de Alvorada -RS	01
6	Prestador de Serviços de apoio operacional e logistico Cidade de Vitoria -ES	01

2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

2.1 Compreende -se como prestadores de serviços de terceiros os serviços técnicos de panejamento, organização, execução, assessoria, operacionalização e recepção, bem como a infraestrutura necessária para realização das atividades de formação que compreende locação de espaços, equipamentos audiovisuais, de informática, além de alimentação, transporte, mão-de-obra especializada e outros:

2.1.1 Planejamento consiste na identificação do evento, levantamento do nível de complexidade, escolha do local, infraestrutura, apoio técnico, administrativo e de pessoal, apoio na divulgação local;

2.1.2 Organização compreende na seleção e alocação de recursos humanos e materiais, identificação e montagem de ambientes, elaboração da programação geral e do roteiro, distribuição de atribuições e de tarefas;

2.1.3.Execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para a realização do evento, tais como: locação de espaço físico, recursos humanos, com equipe de profissionais com experiência em eventos;

2.1.4. Assessoria é a prévia e a organização geral do evento;

2.1.5. Recepção consiste no atendimento ao público do evento, por funcionários qualificados, no local do evento para o credenciamento e/ou lista de presença dos participantes do evento;

2.1.6. Operacionalização consiste na montagem, disponibilização dos serviços e materiais contratados, acompanhamento e realização do evento

2.2 A empresa deverá responsabilizar-se, integralmente, pelas demandas:

2.2.1 Locação de espaço físico, deverá a empresa proceder a locação de dependências adequadas para eventos, que apresente tamanho compatível para atendimento do público, observando acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção, que possua possua banheiros, estrutura elétrica para utilização de equipamentos, que apresente boa luminosidade e possuir rotas de fuga e saída de emergência sinalizadas;

2.2.2 Equipamentos, materiais e mobiliário, locados ou disponibilizados, deverão ser fornecidos pela empresa em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento, responsabilizando-se pela

manutenção e operacionalização dos mesmos, havendo serviços de internet durante todo o período do evento, as despesas com provedor, instalações e desativação de pontos para conexão com a internet serão de responsabilidade da empresa. Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo os equipamentos necessários (mesa de som, caixas acústicas, Notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, microfones) e todos os itens que compõem esse serviço deverão ser instalados e em perfeito funcionamento no prazo máximo de duas horas antes do início do evento.

2.2.3 Alimentação compreende-se por coffee break contendo duas opções de bebidas e água, duas opções de lanche, além de disponibilizar material necessário para seu consumo, tais como guardanapos e copos descartáveis, açúcar e adoçante, colheres descartável de café e outros. Os alimentos fornecidos deverão ser entregues, em perfeito estado com preparo no dia da entrega e devidamente acondicionados em embalagens e/ou recipientes limpos e apropriados;

2.2.4 Transportes ofertados pela empresa deverão ser limpos, em perfeito estado de uso e conservação, totalmente legalizados junto aos órgãos competentes. Para esse serviço estão incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção.

3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I – Termo de Referência terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com realização de serviços de apoio e organização de atividades de formativas e eventos similares, bem como logística dos participantes.

3.2. A experiência exigida no item 3.1 do Edital, deverá ser demonstrada com apresentação da empresa ou prints de eventos já organizados por ela.

3.3 Será exigido que os interessados que se interesse pelo fornecimento do serviço possuam sede nas respectivas capitais onde serão efetuado as atividades formativas, onde seja fornecedor com sede em São Paulo, prestará serviço na territoriedade da cidade de São Paulo; empresa com sede no Rio de Janeiro, prestará serviço na cidade do Rio de Janeiro e assim sucessivamente.

3.4 A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica nos termos estabelecidos no descritivo anexo I - Termo de Referência.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1 A prestadora de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execuçao do projeto;

4.2 Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução dos serviços;

4.3 Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recurso públicos;

4.4 Arcar com os encargos trabalhistra, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

4.5 Não deter inadimplência fiscal ou tribrutária com o poder público federal.

4.6. Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Cartão de CNPJ

5.2 Portifolio da experiência profissonal da PJ;

5.3 Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessao Jurídica no endereço https://solucoes.receita.fazenda.gov.br

6. PRAZOS

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	18 de abril de 2022

Recepção dos documentos	26 de abril de 2022
Resultado Final	27 de abril de 2022
Admissão	Imediata

O portifolio da pessoa jurídica e os documentos deverão ser enviados via correio eletrônico (selecao@vladimirherzog.org) **inserindo no assunto Edital 011/2022- IVH Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Apoio, Organização e Logística de atividade formativa no território (indicar a cidade) do Projeto Usina de Valores – TF nº 898298/2020, proposta 4874/2020.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: www.vladimirherzog.org

O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e- mail selecao@vladimirherzog.org até a data de 26 de abril de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail, telefone, conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

Os candidatos convocados ficam obrigados a declarar, por escrito, se aceitam ou não. O não pronunciamento do candidato, por escrito, no prazo definido na convocação, implicará a desistência da vaga.

As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

O IVH poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço

Fica reservado ao IVH o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

INSTITUTO VLADMIR HERZOG
Projeto Usina de Valores
TF nº 898298/2020
Proposta 4874/2020

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA 001/2022
EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TERCEIROS DO PROJETO USINA DE VALORES
TERMO DE FOMENTO Nº. 898298/2020 – PROPOSTA Nº 4874/2020

FINALIDADE: O Instituto Vladimir Herzog (IVH) para cumprimento do Projeto Usina de Valores, Termo de Fomento nº. 898298/2020 – proposta nº 4874/2020, celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog, torna público o edital de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terceiros de apoio operacional e logístico para o Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas para multiplicadores e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS).

OBJETO: Este Edital visa a contratação de interessados/as em prestar serviços de terceiros a serem realizado nos territórios, que compreendendo no apoio ao planejamento das atividades, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I deste edital. na realização das atividades de formação do Projeto Usina de Valores, que serão realizadas na modalidade semipresencial, de acordo com os Planos de Trabalho e de Formação do Projeto, além das condições e normas sanitárias vigentes. Serão contratados um total de seis prestadores de serviços de terceiros, um em cada território.

Justificativa: O presente **edital de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de terceiros** , prever o apoio operacional e logístico para a realização de atividades de formação . A contratação dos serviços de terceiros é fundamental para a execução das ações e atividades formativas do Projeto Usina de Valores e para o pleno desenvolvimento do conjunto de todas as ações e atividades no âmbito da Educação em Direitos Humanos, que são desenvolvidas pelo Instituto Vladimir Herzog.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Compreende -se como prestadores de serviços de terceiros os serviços técnicos de planejamento, organização, execução, assessoria, operacionalização e recepção, bem como a infraestrutura necessária para realização do evento, locação de espaços, equipamentos audiovisuais, de informática, além de alimentação, transporte, mão de obra especializada. e outros:

- planejamento consiste na identificação do evento, levantamento do nível de complexidade, escolha do local, infraestrutura, apoio técnico, administrativo e de pessoal, apoio na divulgação local;
- organização compreende na seleção e alocação de recursos humanos e materiais, identificação e montagem de ambientes, elaboração da programação geral e do roteiro, distribuição de atribuições e

de tarefas;

- execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para a realização do evento, tais como: locação de espaço físico, recursos humanos com equipe de profissionais com experiência em eventos;
- assessoria é a prévia e a organização geral do evento;
- recepção consiste no atendimento ao público do evento, por funcionários qualificados, no local do evento para o credenciamento e/ou lista de presença dos participantes do evento;
- operacionalização consiste na montagem, disponibilização dos serviços e materiais contratados, acompanhamento e realização do evento

A empresa deverá responsabilizar-se, integralmente, pelas demandas: i) locação de espaço físico, deverá a empresa proceder a locação de dependências adequadas para eventos, que apresente tamanho compatível para atendimento do público, observando acessibilidade para portadores de necessidades especiais de locomoção, que possua possua banheiros, estrutura elétrica para utilização de equipamentos, que apresente boa luminosidade e possuir rotas de fuga e saída de emergência sinalizadas; ii) equipamentos, materiais e mobiliário, locados ou disponibilizados, deverão ser fornecidos pela empresa em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento, responsabilizando-se pela manutenção e operacionalização dos mesmos, havendo serviços de internet durante todo o período do evento, as despesas com provedor, instalações e desativação de pontos para conexão com a internet serão de responsabilidade da empresa. Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo os equipamentos necessários (mesa de som, caixas acústicas, notebook com drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, microfones) e todos os itens que compõem esse serviço deverão ser instalados e em perfeito funcionamento no prazo máximo de duas horas antes do início do evento. iii) alimentação compreende-se por coffee break contendo duas opções de bebidas e água, duas opções de lanche, além de disponibilizar material necessário para seu consumo, tais como guardanapos, copos descartáveis, açúcar e adoçante, colheres descartável de café e outros. Os alimentos fornecidos deverão ser entregues, em perfeito estado com preparo no dia da entrega e devidamente acondicionados em embalagens e/ou recipientes limpos e apropriados; iv) transportes ofertados pela empresa deverão ser limpos, em perfeito estado de uso e conservação, totalmente legalizados junto aos órgãos competentes. Para esse serviço estão incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência será de 4 meses a contar da contratação.

VALOR CONTRATUAL: O valor global do contrato de cada prestador de serviço será R$20.000,00, parcela única.

INSCRIÇÕES: A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, interessada deverá enviar para o e-mail selecao@vladimirherzog.org os seguintes anexos: (i) Cópia do cartão do CNPJ; (ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica; (iii) Portefólio e outros comprovantes (s) de que atende os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:

Espera-se que os/as candidatos/as, dentro da especificidade das prestações de serviços de apoio a realização das atividades formativas do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (ii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iii) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (iv) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (v) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

DISPOSIÇÕES FINAIS: O calendário de contratação, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de contratação de prestadores/as de serviço (EDH) estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do email:

selecao@vladimirherzog.org.

Renata Cristina de Lima Aquino
Coordenadora de Projeto
Usina de Valores - TF 898298/2020